

PORTARIA Nº. 735 /2014, DE 08 DE Agosto DE 2014.

“Exonera servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração do servidor **Gilson Henrique Jesus**.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, o servidor **GILSON HENRIQUE JESUS**, matrícula nº **2792**, do cargo de Assistente Administrativo junto à Fundação Unirg.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 de julho de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de Agosto de 2014.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 08/08/14

 Leticia Melo Abreu

Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG